



**Concurso Público n.º 01 - AQ/SC/IPS/2022**

**Aquisição de Serviços de Higiene e  
Limpeza para o Instituto Politécnico  
de Setúbal**

**Caderno de Encargos**

**Concurso Público n.º 01 - AQ/SC/IPS/2022**  
**Aquisição de Serviços de Higiene e Limpeza para o**  
**Instituto Politécnico de Setúbal**

INDICE

|                                                                           |    |
|---------------------------------------------------------------------------|----|
| CADERNO DE ENCARGOS .....                                                 | 3  |
| 1. Objeto do contrato .....                                               | 3  |
| 2. Preço base.....                                                        | 3  |
| 3. Exclusão de propostas .....                                            | 4  |
| 4. Prazo de execução .....                                                | 5  |
| 5. Local da prestação de serviço .....                                    | 5  |
| 6. Preço contratual.....                                                  | 6  |
| 7. Revisões de preços.....                                                | 6  |
| 8. Seguros .....                                                          | 6  |
| 9. Especificações Técnicas.....                                           | 7  |
| 10. Pessoal.....                                                          | 7  |
| 11. Níveis de serviço e requisitos técnicos, funcionais e ambientais..... | 7  |
| 12. Faturação .....                                                       | 10 |
| 13. Condições de pagamento .....                                          | 11 |
| 14. Cumprimento e Incumprimento.....                                      | 11 |
| 15. Avaliação da Qualidade dos Serviços de Limpeza.....                   | 14 |
| 16. Gestão do contrato .....                                              | 15 |
| 17. Dever de sigilo.....                                                  | 15 |
| 18. Segurança .....                                                       | 16 |
| 19. Limitação da responsabilidade.....                                    | 16 |
| 20. Proteção de Dados.....                                                | 16 |
| 21. Legislação aplicável .....                                            | 17 |
| ANEXOS .....                                                              | 18 |
| AI - ÁREA DAS INSTALAÇÕES .....                                           | 19 |
| BI - TIPOS DE REVESTIMENTO E DE EQUIPAMENTOS DOS ESPAÇOS.....             | 30 |
| CI - TIPO DE TAREFAS A EXECUTAR .....                                     | 44 |
| DI – VISITAS AOS LOCAIS .....                                             | 45 |
| EI – MAPA DE PERIODICIDADE; HORÁRIO; Nº HOMEM E VALORES .....             | 47 |
| FI – MAPA DE TOTAL DE DIAS .....                                          | 48 |
| GI – PLANTAS DOS EDIFÍCIOS .....                                          | 49 |
| HI – AVALIAÇÃO MENSAL DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA.....                        | 50 |
| II - ANEXO .....                                                          | 51 |

**Concurso Público n.º 01 - SC/IPS/2022**  
**Aquisição de Serviços de Higiene e Limpeza para o**  
**Instituto Politécnico de Setúbal**

**CADERNO DE ENCARGOS**

**1. Objeto do contrato**

O objeto do contrato consiste, de acordo com as cláusulas técnicas descritas neste caderno de encargos, na aquisição de Serviços de Higiene e Limpeza para o Instituto Politécnico de Setúbal (IPS) e para os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Setúbal (SAS/IPS), ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 20 do Código dos Contratos Públicos (CCP).

**2. Preço base**

O preço base é o preço máximo que as entidades adjudicantes se dispõem a pagar pela execução de todas as prestações objeto do contrato que constituem este caderno de encargos, incluindo as eventuais renovações contratuais correspondendo ao valor máximo de **1.278.250,00 euros** (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

O preço anual máximo que as entidades adjudicantes se dispõem a pagar, pela execução das prestações objeto do contrato que constituem este caderno de encargos é de:

- Instituto Politécnico de Setúbal – NIF: 503 720 364:
  - **314.987,28 euros** (trezentos e catorze mil, novecentos e oitenta e sete euros e vinte e oito centimos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, para o 1º ano;
  - **313.052,68 euros** (trezentos e treze mil e cinquenta e dois euros e sessenta e oito centimos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, para o 2º ano;

- **318.465,75 euros** (trezentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, para o 3º ano.
- Serviços de Acção Social – NIF: 600 083 845:
  - **110.315,39 euros** (cento e dez mil, trezentos e quinze euros e trinta e nove cêntimos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, para o 1º ano;
  - **109.885,63 euros** (cento e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco euros e sessenta e três cêntimos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, para o 2º ano;
  - **111.543,27 euros** (cento e onze mil, quinhentos e quarenta e três euros e vinte e sete cêntimos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, para o 3º ano.

O número de dias/horas é indicativo, não vinculando a entidade adjudicante à sua efetiva aquisição, sendo somente pago o número de dias/horas efetivamente trabalhados.

### 3. Exclusão de propostas

É excluída a proposta cuja análise revele um preço contratual superior ao preço base, não apresente preços para todos os serviços, solicitados ou ultrapasse os seguintes preços unitários para as prestações de serviços extra (valores sem IVA):

| Preços para prestações de serviços extra (quando solicitado) - não valorizado para efeitos de critério de adjudicação |                                                               |                            |                                          |                                              |                                         |                                         |                                          |                                           |                                     |                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------|
| Tipologias                                                                                                            | Descrição<br>(Ver Especificações<br>Técnicas Gerais e Anexos) | Preços                     | Trabalhador de Limpeza - Horário         |                                              |                                         |                                         | Lavador de Vidros - Horário              |                                           |                                     |                                         |
|                                                                                                                       |                                                               |                            | Diurno Dias<br>Úteis - (06h00-<br>21h00) | Noturno<br>Dias Úteis -<br>(21h00-<br>06h00) | Fins-de-<br>Semana<br>(06h00-<br>21h00) | Fins-de-<br>Semana<br>(21h00-<br>06h00) | Diurno Dias<br>Úteis - (06h00-<br>21h00) | Noturno Dias<br>Úteis - (21h00-<br>06h00) | Fins-de-<br>Semana<br>(06h00-21h00) | Fins-de-<br>Semana<br>(21h00-<br>06h00) |
| Limpeza Não<br>Programada                                                                                             | Limpeza Interior e Exterior<br>de Vidros e Estores            | Preço<br>Unitário<br>/Hora | 9,21 €                                   | 10,54 €                                      | 13,35 €                                 | 14,93 €                                 | 9,17 €                                   | 11,33 €                                   | 14,34 €                             | 16,07 €                                 |
|                                                                                                                       | Limpeza de Fachadas                                           | Preço<br>Unitário<br>/Hora | 9,21 €                                   | 10,54 €                                      | 13,35 €                                 | 14,93 €                                 | 9,17 €                                   | 11,33 €                                   | 14,34 €                             | 16,07 €                                 |
|                                                                                                                       | Limpeza de Fim de Obras                                       | Preço<br>Unitário<br>/Hora | 9,21 €                                   | 10,54 €                                      | 13,35 €                                 | 14,93 €                                 | 9,17 €                                   | 11,33 €                                   | 14,34 €                             | 16,07 €                                 |
|                                                                                                                       | Limpeza de<br>Estacionamentos Exteriores<br>e Armentamentos   | Preço<br>Unitário<br>/Hora | 9,21 €                                   | 10,54 €                                      | 13,35 €                                 | 14,93 €                                 | 9,17 €                                   | 11,33 €                                   | 14,34 €                             | 16,07 €                                 |

#### **4. Prazo de execução**

O contrato tem a duração de um ano, com início a 01 de junho de 2022, e será automaticamente renovado por iguais períodos de um ano se nenhuma das partes o denunciar, mediante notificação à outra por carta registada com aviso de receção, com antecedência mínima de cento e oitenta dias em relação ao seu termo ou à data de renovação e sem obrigação de indemnizar.

O prazo máximo de vigência do contrato, incluindo renovações, é de três anos.

Não está prevista a revisão de preços durante a vigência do contrato.

#### **5. Local da prestação de serviço**

A prestação de serviços será efetuada nas seguintes locais:

a) Instituto Politécnico de Setúbal:

- i. Instituto Politécnico de Setúbal (adiante designado por IPS), sito no Edifício Sede, sita no Campus de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal, Estefanilha, 2910-761 Setúbal;
- ii. Palácio Fryxell, sito no Largo Defensores da República, nº 1 - 2910-470 Setúbal;
- iii. Casa do Professor, sita no Campus de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal, Estefanilha, 2914-504 Setúbal;
- iv. Escola Superior de Tecnologia de Setúbal (adiante designada por ESTSetúbal/IPS), sita no Campus de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal, Estefanilha, 2914-508 Setúbal;
- v. Escola Superior de Educação (adiante designada por ESE/IPS), sita no Campus de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal, Estefanilha, 2914-504 Setúbal;
- vi. Escola Superior de Ciências Empresariais (adiante designada por ESCE/IPS), sita no Campus de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal, Estefanilha, 2914-503 Setúbal;
- vii. Escola Superior de Tecnologia do Barreiro (adiante designada por ESTBarreiro/IPS), sita no Campus do Barreiro do Instituto Politécnico de Setúbal, Rua Américo da Silva Marinho, 2839-001 Lavradio;

- viii. Escola Superior de Saúde (adiante designada por ESS/IPS), sita no Campus de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal, Estefanilha, 2914-503 Setúbal.

b) Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Setúbal:

- i. Residência de Estudantes dos Serviços de Acção Social, sita na Av<sup>a</sup>. Orlando Ribeiro, 2910-248 Setúbal;
- ii. Clube Desportivo IPS, sito no Campus de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal – Estefanilha, 2910-761 Setúbal;
- iii. Moradias de Santa Bárbara, sitas no Parque Empresarial do Barreiro, Rua Lawes, n<sup>os</sup> 7 e 9, 2830-143 Barreiro e na Rua Liebig, n<sup>os</sup> 8 e 10, 2830-302 Barreiro;
- iv. Bar/Refeitório IPS, sito no Edifício da ESTSetúbal/IPS, Campus de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal – Estefanilha, 2910-761 Setúbal;
- v. Bar IPS, sito no Edifício ESCE/IPS, Campus de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal, Estefanilha, 2914-503 Setúbal;
- vi. Bar/Refeitório IPS, sito no Edifício ESTBarreiro, Campus do Barreiro do Instituto Politécnico de Setúbal, Rua Américo da Silva Marinho, 2839-001 Lavradio.

## **6. Preço contratual**

Pelo fornecimento dos serviços objeto do contrato a entidade adjudicante pagará o valor total do preço contratual, constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com os serviços efetivamente realizados.

## **7. Revisões de preços**

Considera-se fixo o preço contratual para o contrato.

## **8. Seguros**

É da responsabilidade do adjudicatário a cobertura, através de contratos de seguro de responsabilidade civil de exploração e de risco de acidentes de trabalho, de quaisquer colaboradores afetos ao objeto do contrato.

## **9. Especificações Técnicas**

Os serviços a prestar pelo adjudicatário deverão obedecer às especificações técnicas constantes neste caderno de encargos, no Anexo El Mapa de Periodicidade; Horário; Nº Homem; Valores, disponibilizado na plataforma eletrónica em <https://www.acingov.pt/> a preencher pelo concorrente.

Os horários a considerar devem ser os seguintes:

- a) Dias Úteis - Horário Diurno – das 06 Horas às 21 Horas;
- b) Dias Úteis - Horário Noturno – das 21 Horas às 06 Horas;
- c) Fim-de-semana – das 00 Horas de Sábado até às 24 Horas de Domingo.

## **10. Pessoal**

- a) O adjudicatário é responsável por todas as obrigações relativas ao seu pessoal, pela disciplina e aptidão profissional do mesmo, bem como pela reparação de prejuízos por ele causados nas instalações, equipamento, material e a terceiros.
- b) O pessoal deverá observar as regras de urbanidade, bem como de higiene individual no decorrer de todas as operações inerentes à sua atividade.
- c) Compete ao adjudicatário proceder à substituição de qualquer colaborador sempre que se verifique uma situação de falta ou impedimento. O adjudicatário tem o dever de informar previamente o IPS.
- d) Ao IPS é reservado o direito de recusar ou solicitar a substituição de pessoal, sempre que este não cumpra, com zelo, as suas obrigações.

## **11. Níveis de serviço e requisitos técnicos, funcionais e ambientais**

Fica o adjudicatário obrigado a cumprir com os seguintes níveis de serviço e requisitos técnicos, funcionais e ambientais:

- a) A prestação de serviços de limpeza deverá ser integralmente executada nas instalações afetas às entidades adjudicantes;
- b) É da responsabilidade do adjudicatário controlar a qualidade da prestação de serviços de limpeza executados nas instalações que lhe estão afetas, bem como

o controlo dos produtos de limpeza e equipamentos utilizados nessa prestação, determinando a sua substituição se necessário, bem como a apresentação dos trabalhadores ao serviço (ex.: incorreção no trato, desleixo ou negligência na execução do serviço);

c) Durante a vigência dos contratos, a entidade adjudicante reserva-se o direito de proceder à verificação dos produtos e à inspeção dos equipamentos, sempre que o entenda conveniente, podendo, caso se justifique, mandar suspender e/ou substituir a utilização de qualquer produto ou equipamento;

d) A entidade adjudicante poderá, em qualquer altura, determinar a substituição do pessoal que entenda não dever autorizar a permanecer nas suas instalações;

e) Todos os produtos de limpeza, materiais e equipamentos necessários ao serviço de limpeza são da responsabilidade do adjudicatário;

f) Todos os produtos de limpeza, lavagem, desengorduramento e desodorização a utilizar devem ser fornecidos em quantidade e qualidade adequada à limpeza das diferentes superfícies (opacas e translúcidas, pavimentos, mobiliário, metais, equipamentos elétricos, etc.), assumindo o adjudicatário inteira e exclusiva responsabilidade pelos produtos que usar, nomeadamente no que respeita a eventuais danos que posteriormente se verifiquem, desde que atribuíveis àqueles;

g) Todos os produtos a utilizar nos serviços de limpeza deverão respeitar as exigências ambientais e de saúde pública em vigor, devendo o adjudicatário garantir a sua adequação a novas normas ou exigências que entrem em vigor no período de vigência do contrato;

h) A entidade adjudicante reserva-se o direito de proceder à verificação dos produtos, sempre que o entenda conveniente, podendo, caso se justifique, mandar suspender e/ou substituir a sua utilização;



- i) É da inteira responsabilidade do adjudicatário o destino a dar aos resíduos produzidos ou recolhidos no decurso da sua atividade, sem prejuízo de poder utilizar as estruturas da entidade adjudicante destinadas à recolha de resíduos e efluentes, sempre que exista, se mostre adequada e mediante autorização prévia;
- j) É da responsabilidade e encargo do adjudicatário a aquisição de todo o material móvel necessário aos trabalhos da prestação de serviços (viaturas, máquinas, equipamentos, ferramentas, utensílios e restantes produtos), bem como todos os gastos com a sua manutenção e conservação em perfeito estado de funcionamento, durante o período de vigência do contrato;
- k) Caso a entidade adjudicante ceda equipamentos de limpeza para utilização por parte do adjudicatário, será elaborado um documento de consignação que registará o estado em que os equipamentos são entregues, bem como eventuais anomalias ou necessidades de intervenção que se considerem necessárias para a sua operacionalidade em condições adequadas;
- l) O adjudicatário obriga-se a apresentar à entidade adjudicante uma relação, por categorias profissionais, com indicação dos nomes dos trabalhadores e áreas a que estão afetos ao serviço. Da referida listagem constará, igualmente, a natureza do vínculo laboral entre os trabalhadores aí referidos e o cocontratante, bem como a data de início e duração;
- m) O adjudicatário obriga-se a manter, sempre que possível com recurso a um sistema automático, e a disponibilizar os registos de tempos de trabalho dos trabalhadores ao serviço, em registo informático de fácil consulta;
- n) O adjudicatário deverá cumprir todas as disposições legais e regulamentares em vigor, relativamente a todo o seu pessoal, assegurando tal procedimento junto de eventuais subcontratados, respondendo plenamente pela sua observância perante a entidade adjudicante;

- o) O adjudicatário deve assegurar a qualidade dos serviços de limpeza garantindo os resultados identificados na especificação dos serviços de limpeza constante dos anexos do caderno de encargos;
- p) O adjudicatário deve respeitar os códigos de cores para os panos e utensílios a utilizar, bem como a sinalética de segurança que lhe seja exigida pela entidade adquirente;
- q) A entidade adjudicante garantirá ao adjudicatário o acesso às instalações para a prestação do serviço, devendo este respeitar as normas de identificação do seu pessoal e os procedimentos adequados para o acesso e circulação nas instalações;
- r) É da responsabilidade do adjudicatário a gestão operacional (colocação e reposição) dos consumíveis necessários à manutenção em perfeito estado das instalações sanitárias.
- s) É da responsabilidade do adjudicatário a recolha seletiva dos resíduos e o depósito dos mesmos em contentores de resíduos indiferenciados (por exemplo, ecopontos) preparados para a gestão e tratamento de materiais passíveis de serem reciclados, nomeadamente as embalagens de papel e cartão, plástico, metal e vidro.
- t) O adjudicatário deve cumprir as normas ambientais aplicáveis, previstas na lei.

## **12. Faturação**

As faturas deverão respetivamente ser emitidas, mensalmente, de acordo com os serviços efetivamente realizados, identificando os locais de serviço, conforme o ponto 5 do caderno de encargos e de acordo com o anexo EI e **indicando, ainda, o número de compromisso que irá constar na requisição oficial ou contrato**, para:

- a) Instituto Politécnico de Setúbal, NIPC 503 720 364, com a seguinte morada: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, *Campus* do IPS – Estefanilha, 2910 - 761 Setúbal.
- b) Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Setúbal, NIPC 600 083 845, com a seguinte morada: Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Setúbal, *Campus* do IPS - Estefanilha, 2910-761 Setúbal.

As faturas devem ser acompanhadas do registo mensal de assiduidade, referido na alínea m) do ponto 11 do caderno de encargos.

Serão regularizadas no mês seguinte, eventuais horas não trabalhadas, mediante crédito emitido a favor da entidade adjudicante.

### **13. Condições de pagamento**

O pagamento será efetuado, mensalmente, no prazo de 30 dias seguintes à data da aceitação da fatura, a qual só deve ser emitida após o vencimento da obrigação a que se refere.

A fatura terá de ser emitida, o mais tardar, até ao 5º dia útil após a prestação dos serviços. Se nada for dito em contrário, a fatura considera-se aceite no prazo de 15 dias úteis a contar da sua receção.

O atraso no pagamento das faturas terá as consequências previstas na lei, designadamente o pagamento dos juros de mora sobre o montante em dívida, nos termos do artigo 326º do CCP.

### **14. Cumprimento e Incumprimento**

#### **a. Âmbito**

- i. O cumprimento corresponde à realização das prestações a que as partes se encontram vinculadas por efeito do contrato, de forma exata e pontual.
- ii. Nos termos da lei e do contrato, o incumprimento, por facto que lhe seja imputável, constitui o co-contratante no dever de indemnizar o IPS, sem prejuízo da aplicação das sanções contratuais administrativas e da resolução sancionatória, conforme se justifique, ou de outras consequências legalmente previstas.

- iii. As importâncias devidas pelo co-contratante a título indemnizatório ou sancionatório são suscetíveis de compensação nos pagamentos a realizar pelo IPS, bem como de efetivação através das quantias caucionadas, se existirem.
- iv. As sanções de natureza pecuniária fixadas nas cláusulas seguintes destinam-se a punir o inadimplemento e a compelir o co-contratante a restabelecer o cumprimento das prestações contratuais em falta, não revestindo a natureza de cláusula penal e não obstando a que o IPS seja indemnizado pelo dano excedente.

**b. Sanções contratuais de natureza pecuniária**

- i. Em caso de incumprimento, em geral, de qualquer obrigação decorrente da lei ou do contrato, o IPS pode aplicar ao cocontratante uma sanção pecuniária em valor correspondente até um por mil do preço contratual, por cada falta e por cada dia em que se mantenha a situação de incumprimento, após notificação para a respetiva supressão.
- ii. O IPS pode ainda aplicar ao co-contratante a sanção prevista no número anterior por cada dia de atraso que lhe seja imputável no cumprimento de qualquer prestação objeto do contrato, sempre que inexista prazo fixado para o cumprimento da obrigação e este seja fixado pelo IPS, com razoabilidade e por razão justificada, com a antecedência mínima de cinco dias úteis.
- iii. A medida das sanções é determinada em função da gravidade do incumprimento, nomeadamente, considerando a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do co-contratante e as consequências que advenham do incumprimento.
- iv. Sem prejuízo do disposto no nº 3 do artigo 329º do CCP, o valor acumulado das sanções pecuniárias aplicadas não pode exceder 20% do preço contratual.

**c. Outras sanções contratuais administrativas**

- i. Sem prejuízo do direito à resolução e das demais consequências indemnizatórias e sancionatórias, bem como da faculdade estabelecida

no artigo 318º-A do CCP, o incumprimento do contrato legitima, subsidiariamente, o IPS a adquirir no mercado as prestações em falta, suportando o cocontratante quaisquer custos acrescidos que decorram desse facto, incluindo os relacionados com o eventual acréscimo de preço.

#### **d. Outras sanções específicas**

Fica, ainda, o adjudicatário sujeito às seguintes sanções:

- a) São consideradas não conformes as limpezas cujas auditorias revelem um estado de limpeza inferior a 80%, de acordo com o Anexo HI, sendo aplicada uma Sanção calculada do seguinte modo:
- i) Valor da sanção =  $|1,0 - \text{Pontuação}/100| \times \text{Valor contrato}$
  - ii) Sendo Valor da sanção = Valor da sanção a deduzir ao valor fixo contratado na fatura do mês correspondente;
  - iii) Pontuação = Pontuação média apurada na auditoria mensal realizada em cada Unidade Orgânica/Serviço;
  - iv) Valor contrato = Valor contratado a pagar, pela prestação do serviço, no mês correspondente à auditoria mensal, em cada Unidade Orgânica/Serviço.
- b) Poderão ainda ser aplicadas penalizações decorrentes cumulativamente da avaliação da qualidade do serviço em duas vertentes, estado da limpeza e processos e meios utilizados, bem como, adicionalmente, em caso de incumprimento dos níveis de serviço mínimos fixados:
- i) Pela não substituição de quaisquer materiais, equipamentos ou produtos de limpeza quando tal lhe tenha sido solicitado pela entidade adjudicante é aplicada uma sanção fixa de 200€ (duzentos euros) por cada dia em que se mantenha a ocorrência;
  - ii) Pela falta de quaisquer materiais, equipamentos ou produtos de limpeza, que impossibilitem manter as instalações em boas condições de higiene e limpeza, é aplicada uma sanção fixa de 200€ (duzentos euros) por cada dia em que se mantenha a ocorrência;

- iii) Pela não substituição do pessoal que a entidade adjudicante haja comunicado que não autoriza a permanecer nas instalações é aplicada uma sanção fixa de 500€ (quinhentos euros) por cada dia em que se mantenha a ocorrência;
  - iv) Pela desatualização da listagem dos trabalhadores ou dos registos das suas presenças, nos termos das alíneas l) e m) do número 11, do caderno de encargos, é aplicada uma sanção fixa de 300€ (trezentos euros) por cada dia em que se mantenha a ocorrência;
- c) O valor da sanção pecuniária a aplicar é creditado a favor da entidade adjudicante ou deduzida ao preço contratual.

### **15. Avaliação da Qualidade dos Serviços de Limpeza**

A avaliação do estado de limpeza é efetuada com recurso a auditorias, onde o avaliador definirá se o estado da instalação analisada após a limpeza está conforme os resultados definidos no anexo HI e níveis de serviço definidos no ponto 11, do caderno de encargos, respetivamente.

As auditorias são realizadas pelo Gestor de Contrato, ou por alguém por si designado, acompanhado pelo Responsável da Limpeza por parte do adjudicatário, sendo que uma eventual não comparência deste último não o desvincula dos resultados da auditoria.

Deverão ser realizadas 12 auditorias anuais a cada instalação.

Nas auditorias é atribuída uma avaliação de 0 (zero) para Não Conforme e de 1 (um) para Conforme, associada a cada uma das especificações definidas no anexo HI do caderno de encargos. A repetição de uma não conformidade na mesma especificação em avaliações consecutivas implicará um resultado da avaliação negativa (inferior a 50%).

O resultado da avaliação do estado de limpeza expresso em % (percentagem), decorre da média da classificação atribuída, em cada especificação (0 ou 1).

Uma avaliação do Estado de Limpeza é considerada conforme se o resultado for igual ou superior a 80%.

A avaliação dos processos e meios utilizados é efetuada continuamente pelo Gestor de Contrato, podendo suportar-se nas auditorias realizadas ao estado da limpeza e em informações dos colaboradores da entidade adjudicante.

O resultado da avaliação dos processos e meios utilizados decorre da identificação e somatório mensal das não conformidades por grau de gravidade – muito grave ou grave. Uma avaliação dos processos e meios utilizados é considerada conforme se no máximo houver duas infrações graves ou uma infração muito grave e uma infração grave.

#### **16. Gestão do contrato**

A gestão do contrato é assegurada por um responsável geral pela limpeza, designado pela entidade adjudicante.

Em cada uma das instalações, a gestão do contrato é assegurada por um responsável local pela limpeza, designado pela entidade adjudicante.

#### **17. Dever de sigilo**

O adjudicatário deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa à entidade adjudicante, de que possa ter conhecimento no âmbito da execução do contrato.

A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.

Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo adjudicatário ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

## **18. Segurança**

A entidade adjudicante garantirá ao adjudicatário o acesso às instalações para a realização dos trabalhos necessários ao cumprimento do presente contrato. Acordando as normas de identificação do pessoal e os procedimentos adequados para o acesso e circulação nas instalações.

## **19. Limitação da responsabilidade**

A entidade adjudicante não se responsabiliza por quaisquer danos causados no equipamento e material afeto à prestação de serviços, nem por quaisquer danos ou acidentes sofridos pelos trabalhadores ao serviço do adjudicatário, salvo se resultarem de culpa comprovada dos colaboradores da entidade adjudicante no exercício das suas funções.

## **20. Proteção de Dados**

- a) O Instituto Politécnico de Setúbal informa que os eventuais dados pessoais recolhidos no âmbito da celebração e vigência do presente contrato têm por objetivo/finalidade o cumprimento das obrigações decorrentes do mesmo.
- b) Nesta conformidade, os dados necessários podem ser comunicados à Autoridade Tributária e Aduaneira e a quaisquer outras entidades que, de acordo com a lei e os fins que prossigam, tenham direito a aceder aos dados pessoais eventualmente tratados.
- c) Os dados pessoais recolhidos serão guardados e tratados durante o período de vigência do contrato e, após a sua cessação, pelo prazo que a legislação fiscal indicar e que, atualmente, é de dez anos.
- d) O titular dos dados tem o direito de acesso aos seus dados e de requerer a sua retificação, o direito de aceder ao registo do seu tratamento, à sua eliminação após o decurso dos prazos legais decorrentes da legislação fiscal ou outra aplicável, bem como à sua portabilidade.
- e) Com a adesão ao caderno de encargos o adjudicatário compromete-se expressamente a respeitar o Regulamento Geral de Proteção de Dados, na versão atualmente em vigor e a indicar as respetivas políticas de privacidade que prossegue, que serão anexadas ao contrato.



- f) Com a assinatura do contrato o adjudicatário, compromete-se a assinar a declaração, conforme anexo II, do caderno de encargos.

## **21. Legislação aplicável**

Em tudo o que for omissa no presente caderno de encargos, observar-se-á o disposto no CCP e demais legislação aplicável e, em qualquer caso, sempre a Lei Portuguesa.

## **ANEXOS**

## AI - ÁREA DAS INSTALAÇÕES

As instalações são constituídas por diferentes tipos de espaços, considerando-se os seguintes tipos de uso:

- Espaço de uso diário (1);
- Espaço de manutenção reduzida (2);
- Espaço não utilizado (3);
- Espaço gerido por terceiros (não incluído na prestação de serviços e assinalado a sombreado cinzento nas tabelas).

### AI.1 – Instalações da ESTSetúbal/IPS

As instalações da ESTSetúbal/IPS (de que se fornecem plantas de arquitetura em formato digital) são constituídas por diferentes espaços, distribuídos de acordo com a tabela seguinte, onde se encontram descritas as quantidades, áreas e tipo de uso.

**Tabela AI.1 – Distribuição de espaços da ESTSetúbal**

| SIGLA | Designação do bloco | Tipo de espaços        | Quant | Área Tot. (m2) | Tipo uso |
|-------|---------------------|------------------------|-------|----------------|----------|
| A     | Bloco A (piso 2)    | Gabinetes              | 23    | 458            | 1        |
|       |                     | Mediateca              | 1     | 943            | 1        |
|       |                     | Livraria               | 1     | 80             | 1        |
|       |                     | Auditórios             | 2     | 287            | 2        |
|       |                     | Secretaria             | 1     | 101            | 1        |
|       |                     | Sala reuniões          | 1     | 43             | 2        |
|       |                     | Salas informática      | 3     | 192            | 1        |
|       |                     | Instalações sanitárias | 2     | 22             | 1        |
|       |                     | Espaços de circulação  | 3     | 1218           | 1        |
| B     | Bloco B (piso 2)    | Instalações sanitárias | 1     | 20             | 1        |
| C     | Bloco C (piso 2)    | Gabinetes              | 1     | 31             | 1        |
|       |                     | Sala refeições         | 1     | 25             | 1        |
|       |                     | Laboratório            | 1     | 169            | 2        |

|   |                  |                        |    |      |   |
|---|------------------|------------------------|----|------|---|
|   |                  | Oficinas               | 2  | 434  | 1 |
|   |                  | Salas de Aula          | 1  | 41   | 1 |
|   |                  | Espaços de circulação  | 1  | 127  | 1 |
|   |                  | Instalações sanitárias | 1  | 28   | 1 |
| D | Bloco D (piso 1) | Gabinetes              | 13 | 184  | 1 |
|   |                  | Salas de Aula          | 4  | 257  | 1 |
|   |                  | Laboratórios           | 2  | 351  | 1 |
|   |                  | Espaços de Circulação  | 1  | 221  | 1 |
|   |                  | Instalações sanitárias | 2  | 40   | 2 |
|   | Bloco D (Piso 2) | Gabinetes              | 10 | 180  | 1 |
|   |                  | Salas de Aula          | 3  | 195  | 1 |
|   |                  | Laboratórios           | 1  | 367  | 1 |
|   |                  | Espaços de Circulação  | 1  | 185  | 1 |
|   |                  | Instalações sanitárias | 2  | 40   | 1 |
|   | Bloco D (Piso 3) | Gabinetes              | 19 | 294  | 1 |
|   |                  | Salas de Aula          | 2  | 135  | 1 |
|   |                  | Laboratórios           | 9  | 791  | 1 |
|   |                  | Espaços de Circulação  | 1  | 229  | 1 |
|   |                  | Instalações sanitárias | 2  | 42   | 2 |
| E | Bloco E (Piso 1) | Gabinetes              | 11 | 156  | 1 |
|   |                  | Salas de Aula          | 3  | 192  | 1 |
|   |                  | Laboratórios           | 2  | 146  | 2 |
|   |                  | Laboratórios           | 1  | 218  | 1 |
|   |                  | Espaço da A.E.         | 1  | 256  | 1 |
|   |                  | Espaços de Circulação  | 1  | 251  | 1 |
|   |                  | Instalações sanitárias | 2  | 42   | 2 |
|   | Bloco E (Piso 2) | Gabinetes              | 7  | 89,4 | 1 |

|   |                  |                        |    |     |   |
|---|------------------|------------------------|----|-----|---|
|   |                  | Salas de Aula          | 2  | 111 | 1 |
|   |                  | Laboratórios           | 3  | 181 | 1 |
|   |                  | Salas de informática   | 2  | 109 | 1 |
|   |                  | Sala polivalente       | 1  | 114 | 2 |
|   |                  | Espaços de Circulação  | 1  | 139 | 1 |
|   |                  | Instalações sanitárias | 2  | 42  | 1 |
|   |                  | Bar Docentes           | 1  | 59  | 1 |
|   | Bloco E (Piso 3) | Gabinetes              | 28 | 561 | 1 |
|   |                  | Salas de Aula          | 5  | 307 | 1 |
|   |                  | Laboratórios           | 3  | 190 | 1 |
|   |                  | Auditórios             | 3  | 203 | 1 |
|   |                  | Espaços de Circulação  | 1  | 310 | 1 |
|   |                  | Instalações sanitárias | 2  | 42  | 2 |
| F | Bloco F (Piso 1) | Gabinetes              | 6  | 138 | 1 |
|   |                  | Salas de Aula          | 1  | 64  | 1 |
|   |                  | Salas de informática   | 7  | 279 | 1 |
|   |                  | Laboratórios           | 6  | 495 | 1 |
|   |                  | Sala servidores        | 1  | 38  | 2 |
|   |                  | Espaços de Circulação  | 1  | 207 | 1 |
|   |                  | Instalações sanitárias | 2  | 42  | 2 |
|   | Bloco F (Piso 2) | Gabinetes              | 21 | 402 | 1 |
|   |                  | Salas de Aula          | 3  | 192 | 1 |
|   |                  | Laboratórios           | 2  | 364 | 1 |
|   |                  | Salas de Servidores    | 2  | 2   | 2 |
|   |                  | Sala Reuniões          | 1  | 30  | 2 |
|   |                  | Espaços de Circulação  | 1  | 251 | 1 |

|  |                  |                        |    |     |   |
|--|------------------|------------------------|----|-----|---|
|  | Bloco F (Piso 3) | Instalações sanitárias | 2  | 42  | 1 |
|  |                  | Gabinetes              | 16 | 237 | 1 |
|  |                  | Salas de Aula          | 4  | 261 | 1 |
|  |                  | Salas de informática   | 2  | 114 | 1 |
|  |                  | Laboratórios           | 13 | 560 | 1 |
|  |                  | Sala Reuniões          | 1  | 46  | 2 |
|  |                  | Espaços de Circulação  | 1  | 266 | 1 |
|  |                  | Instalações sanitárias | 2  | 42  | 2 |

## AI.2 – Instalações da ESE/IPS

As instalações da ESE/IPS (de que se fornecem plantas de arquitetura em formato digital) são constituídas por diferentes espaços, distribuídos de acordo com a tabela seguinte, onde se encontram descritas as quantidades, áreas e tipo de uso.

**Tabela AI.2 – Distribuição de espaços da ESE**

| SIGLA | Designação do bloco | Tipo de espaços                      | Área Tot. (m2) | Quant. | Tipo uso |
|-------|---------------------|--------------------------------------|----------------|--------|----------|
| -     | -                   | <b>Áreas para Ensino</b>             |                |        |          |
|       |                     | Salas de aula                        | 807,8          | 16     | 1        |
|       |                     | Anfiteatro                           | 156,7          | 1      | 1        |
|       |                     | Laboratórios de ensino L7 (Ciencias) | 101,4          | 1      | 1        |
|       |                     | Salas de apoio laboratórios          | 15,3           | 1      | 1        |
|       |                     | Oficinas p/ ensino                   | 35,5           | 3      | 1        |
|       |                     | Sala de Informática L5               | 61,4           | 1      | 1        |
|       |                     | Sala de Desenho L4                   | 103,6          | 1      | 1        |
|       |                     | Sala de Música                       | 50,4           | 1      | 1        |
|       |                     | Sala de Movimento e Drama            | 86,6           | 1      | 1        |
|       |                     | Ginásio                              | 341            | 1      | 1        |
|       |                     | <b>Áreas Apoio ao Ensino</b>         |                |        |          |
|       |                     | Biblioteca                           | 273,5          | 6      | 1        |
|       |                     | Oficina Audiovisuais                 | 48,8           | 2      | 1        |
|       |                     | Audiovisuais                         | 135,5          | 6      | 1        |
|       |                     | Oficina Pedagógica                   | 33,6           | 2      | 1        |

| Direção / Serviços           |        |    |   |
|------------------------------|--------|----|---|
| Secretarias                  | 129,3  | 4  | 1 |
| Gabinetes                    | 94,8   | 4  | 1 |
| Áreas para Docentes          |        |    |   |
| Gabinetes p/ Docentes        | 399,4  | 26 | 1 |
| salas de reuniões e convívio | 50,4   | 1  | 1 |
| Áreas de apoio               |        |    |   |
| BAR                          | 209,2  | 1  | 1 |
| Instalações sanitárias       | 208,8  | 13 | 1 |
| Corredores                   | 1136,5 | 7  | 1 |
| Átrios                       | 403,2  | 1  | 1 |
| Escadas e Elevadores         | 81,8   | 1  | 1 |

### AI.3 – Instalações da ESCE/IPS e ESS/IPS

As instalações da ESCE/IPS e ESS/IPS (de que se fornecem plantas de arquitetura em formato digital) são constituídas por diferentes espaços, distribuídos de acordo com a tabela seguinte, onde se encontram descritas as quantidades, áreas e tipo de uso.

**Tabela AI.3 – Distribuição de espaços da ESCE/IPS e ESS/IPS**

| SIGLA | Designação do bloco | Tipo de espaços        | Quant | Área Tot. (m2) | Tipo uso |
|-------|---------------------|------------------------|-------|----------------|----------|
| A     | Bloco A (Piso 0)    | Arrumos                | 3     | 215            | 2        |
|       | Piso 0              | Espaços de Circulação  | 1     | 42,82          | 1        |
|       | Piso 1              | Espaços de Circulação  | 1     | 1167           | 1        |
|       | Piso 2              | Espaços de Circulação  | 1     | 902            | 1        |
|       | Piso 3              | Espaços de Circulação  | 1     | 113            | 1        |
|       |                     | Átrio Principal        | 1     | 300            | 1        |
|       | Bloco A (Piso 1)    | Arrumos                | 3     | 88             | 2        |
|       |                     | Gabinetes              | 3     | 90             | 1        |
|       |                     | Auditório Nobre        | 1     | 280            | 2        |
|       |                     | Régie                  | 1     | 16             | 2        |
|       | Bloco A (Piso 2)    | Instalações Sanitárias | 3     | 30             | 1        |
|       |                     | Arrumos                | 2     | 44             | 2        |
|       |                     | Gabinetes              | 11    | 385            | 1        |
|       | Bloco A (Piso 3)    | Instalações Sanitárias | 3     | 25             | 1        |
|       |                     | Arrumos                | 3     | 11             | 2        |
|       |                     | Gabinetes              | 7     | 178            | 1        |
|       |                     | Instalações Sanitárias | 1     | 11             | 1        |
|       | Bloco A (Piso 3)    | Sala de Reuniões       | 1     | 25             | 2        |
|       |                     | Sala de Aulas          | 14    | 837            | 1        |

|   |                  |                                   |    |      |   |
|---|------------------|-----------------------------------|----|------|---|
| C | Bloco B (Piso 2) | Arrumos                           | 1  | 12   | 1 |
|   |                  | Instalações Sanitárias            | 3  | 55   | 1 |
|   |                  | Gabinetes                         | 43 | 671  | 1 |
|   |                  | Instalações Sanitárias            | 3  | 24   | 1 |
|   |                  | Sala de Aula                      | 1  | 42   | 1 |
|   | Bloco C (Piso 0) | Arrumos                           | 1  | 20   | 2 |
|   |                  | Sala de Aula                      | 1  | 249  | 1 |
|   |                  | Instalações Sanitárias            | 2  | 27   | 1 |
|   | Bloco C (Piso 1) | Arrumos                           | 1  | 13   | 2 |
|   |                  | Sala de Aula                      | 9  | 523  | 1 |
|   |                  | Gabinetes                         | 2  | 138  | 1 |
|   |                  | Instalações Sanitárias            | 3  | 49   | 1 |
|   |                  | Bar AE - Arrecadação              | 1  | 11   | 1 |
|   |                  | Bar AE                            | 1  | 35   | 1 |
|   |                  | Reprografia AE                    | 1  | 53   | 1 |
|   | Bloco C (Piso 2) | Gabinetes                         | 36 | 554  | 1 |
|   |                  | Arrumos                           | 1  | 16   | 2 |
|   |                  | Instalações Sanitárias            | 3  | 25   | 1 |
|   |                  | Laboratório                       | 1  | 42   | 1 |
|   |                  | Sala de Reuniões                  | 2  | 55   | 1 |
| D | Bloco D (Piso 1) | Sala de Aulas                     | 6  | 605  | 1 |
|   |                  | Instalações Sanitárias            | 6  | 58   | 1 |
|   |                  | Convívio                          | 1  | 225  | 1 |
|   | Bloco D (Piso 2) | Gabinetes                         | 3  | 132  | 1 |
|   |                  | Instalações Sanitárias            | 3  | 30   | 1 |
|   |                  | Sala de Aula                      | 1  | 52   | 1 |
|   |                  | Laboratórios                      | 11 | 620  | 1 |
|   |                  | Arrumos                           | 1  | 22   | 2 |
|   |                  | Bar - Sala                        | 1  | 52   | 1 |
|   |                  | Bar - Copa Bar                    | 1  | 20   | 1 |
|   |                  | Bar - Lavagem/copa                | 1  | 7    | 1 |
|   |                  | Bar - Vestiário de pessoal do bar | 1  | 7    | 1 |
|   |                  | Gabinetes                         | 13 | 1751 | 1 |
|   | Bloco D (Piso 3) | Instalações Sanitárias            | 3  | 20   | 1 |



#### AI.4 – Instalações da ESTBARREIRO/IPS

As instalações da ESTBarreiro/IPS (de que se fornecem plantas de arquitetura em formato digital) são constituídas por diferentes espaços, distribuídos de acordo com a tabela seguinte, onde se encontram descritas as quantidades, áreas e tipo de uso.

**Tabela AI.4 – Distribuição de espaços da ESTBarreiro/IPS**

| SIGLA | Designação do bloco                  | Tipo de espaços                 | Quant | Área Tot. (m2) | Tipo uso |
|-------|--------------------------------------|---------------------------------|-------|----------------|----------|
| A     | Bloco A (Corredor Central)           | Espaços de circulação Piso 0    | 1     | 488            | 1        |
|       |                                      | Espaços de circulação Piso 1    | 1     | 439            | 1        |
| B     | Bloco de Docentes (Piso 1)           | Gabinetes                       | 14    | 212            | 1        |
|       |                                      | Espaços de circulação           | 1     | 75             | 1        |
|       |                                      | Instalações Sanitárias          | 2     | 13             | 1        |
|       |                                      | Espaços de circulação (Escadas) | 2     | 150            | 2        |
|       | Bloco de Docentes (Piso 2)           | Gabinetes                       | 10    | 156            | 1        |
|       |                                      | Sala de reuniões                | 1     | 28             | 2        |
|       |                                      | Espaços de circulação           | 1     | 75             | 1        |
|       |                                      | Instalações Sanitárias          | 2     | 13             | 1        |
|       | Bloco de Docentes (Piso 3)           | Gabinetes                       | 10    | 156            | 1        |
|       |                                      | Sala de reuniões                | 1     | 28             | 2        |
|       |                                      | Espaços de circulação           | 1     | 75             | 1        |
|       |                                      | Instalações Sanitárias          | 2     | 13             | 1        |
|       | Bloco de Docentes (Piso 4)           | Gabinetes                       | 10    | 156            | 1        |
|       |                                      | Sala de reuniões                | 1     | 28             | 2        |
|       |                                      | Espaços de circulação           | 1     | 75             | 1        |
|       |                                      | Instalações Sanitárias          | 2     | 13             | 1        |
|       | Bloco de Docentes - Órgãos Diretivos | Gabinetes (uso diário)          | 4     | 83             | 1        |
|       |                                      | Gabinetes (outros)              | 3     | 56             | 2        |
|       |                                      | Sala Científico                 | 1     | 57             | 2        |
|       |                                      | Espaços de circulação           | 1     | 91             | 1        |
|       |                                      | Instalações Sanitárias          | 2     | 13             | 1        |

|   |                                    |                                     |   |     |   |
|---|------------------------------------|-------------------------------------|---|-----|---|
| C | Bloco Serviços (Piso 0)            | Gabinetes (Seg., Telef., Á.Técnica) | 3 | 39  | 1 |
|   |                                    | Gabinetes (S. Acad., Posto M.)      | 2 | 72  | 1 |
|   |                                    | Gabinetes (Contab., Secretário)     | 2 | 80  | 1 |
|   |                                    | Gabinetes (Interiores)              | 1 | 62  | 1 |
|   |                                    | Secção de Pessoal                   | 1 | 57  | 4 |
|   |                                    | Arquivos                            | 1 | 10  | 4 |
|   |                                    | Arquivo                             | 2 | 23  | 2 |
|   |                                    | Espaços de circulação               | 1 | 83  | 1 |
|   | Laboratórios de Química (Piso 0)   | Espaços Laboratoriais               | 2 | 208 | 4 |
|   |                                    | Gabinetes                           | 2 | 22  | 4 |
|   |                                    | Espaços de circulação               | 1 | 64  | 4 |
|   | Laboratórios de Química (Piso 1)   | Espaços Laboratoriais               | 5 | 300 | 3 |
|   |                                    | Gabinetes                           | 3 | 30  | 3 |
|   |                                    | Espaços de circulação               | 1 | 78  | 3 |
|   | Zona Bar (Piso 1)                  | Espaços de circulação               | 1 | 175 | 1 |
|   |                                    | Bar                                 | 1 | 16  | 4 |
|   |                                    | Reprografia                         | 1 | 41  | 4 |
| D | Anfiteatros (Piso 0 e Piso 1)      | Anfiteatro                          | 2 | 194 | 1 |
| E | Bloco Sala Aulas (Piso 0)          | Salas de Aulas                      | 5 | 400 | 1 |
|   |                                    | Gabinetes Informática               | 2 | 81  | 2 |
|   |                                    | Servidores                          | 1 | 17  | 2 |
|   |                                    | Instalações Sanitárias              | 3 | 32  | 1 |
|   |                                    | Espaços de circulação               | 1 | 106 | 1 |
|   | Bloco Sala Aulas (Piso 1)          | Salas de Aulas                      | 8 | 495 | 1 |
|   |                                    | Instalações Sanitárias              | 3 | 32  | 1 |
| F | Centro de Documentação (Piso 0)    | Espaços de circulação               | 1 | 106 | 1 |
|   |                                    | Gabinetes                           | 2 | 36  | 1 |
|   |                                    | Arquivos                            | 3 | 76  | 2 |
|   |                                    | Espaços de circulação               | 1 | 200 | 1 |
|   |                                    | Livraria                            | 1 | 50  | 1 |
| G | Laboratório de Engenharia (Piso 0) | Espaços Laboratoriais               | 1 | 412 | 1 |
|   |                                    | Gabinetes                           | 4 | 540 | 2 |

|   |                                    |                                    |   |     |   |
|---|------------------------------------|------------------------------------|---|-----|---|
|   |                                    | Arquivos/Arrumos                   | 2 | 53  | 2 |
|   |                                    | Instalações Sanitárias             | 2 | 16  | 1 |
|   |                                    | Sala de Estudo                     | 1 | 29  | 1 |
|   | Laboratório de Engenharia (Piso 1) | Espaços Laboratoriais              | 2 | 75  | 2 |
|   |                                    | Gabinetes                          | 2 | 28  | 1 |
|   |                                    | Arquivos/Arrumos                   | 1 | 38  | 2 |
|   |                                    | Espaço de reserva                  | 1 | 143 | 3 |
|   |                                    | Espaços de circulação              | 1 | 73  | 1 |
|   |                                    | Sala de Estudo                     | 1 | 33  | 1 |
|   |                                    |                                    |   |     |   |
| H | Auditório                          | Auditório                          | 1 | 287 | 2 |
|   |                                    | Sala Estudo                        | 1 | 21  | 4 |
|   | Anfiteatro (Piso 1)                | Anfiteatro                         | 1 | 85  | 3 |
|   |                                    | Arquivos/Arrumos                   | 1 | 21  | 3 |
|   |                                    | Sala Estudo                        | 1 | 21  | 1 |
| I | Bloco Refeitório (Piso 0)          | Instalações Sanitárias             | 3 | 34  | 1 |
|   |                                    | Sala Convívio                      | 1 | 19  | 1 |
|   |                                    | Espaços Refeitório (Refeitório)    | 1 | 341 | 4 |
|   |                                    | Espaços Refeitório (Copa e Balcão) | 3 | 59  | 4 |
|   |                                    | Espaços Refeitório (Cozinha)       | 1 | 70  | 4 |
|   |                                    | Espaços Refeitório (Armazéns)      | 1 | 53  | 4 |
|   |                                    | Espaços Refeitório (diversos)      | 3 | 36  | 4 |
|   |                                    | Espaços Refeitório (circulação)    | 1 | 51  | 4 |
|   |                                    | Espaços Refeitório (Inst. Sanit.)  | 2 | 25  | 4 |
|   |                                    |                                    |   |     |   |
|   | Bloco Refeitório (Piso 1)          | Gabinetes AE                       | 3 | 39  | 4 |
|   |                                    | Sala de Ensaios                    | 1 | 36  | 4 |
|   |                                    | Espaços de circulação              | 1 | 208 | 1 |
|   |                                    | Instalações Sanitárias             | 2 | 25  | 1 |
| J | Balneários                         | Instalações Sanitárias             | 2 | 72  | 2 |

#### AI.5 – Instalações da Casa do Professor/IPS

As instalações da Casa do Professor são constituídas por diferentes espaços, distribuídos de acordo com a tabela seguinte, onde se encontram descritas as quantidades, áreas e tipo de uso.

**Tabela AI.5 – Distribuição de espaços da Casa do Professor**

| <b>SIGLA</b> | <b>Designação do local a prestar Serviços</b> | <b>Tipo de espaços</b> | <b>Quant.</b> | <b>Área Tot. (m2)</b> | <b>Tipo uso</b> |
|--------------|-----------------------------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|-----------------|
|              | Casa do Professor                             | Hall                   | 2             | 22.3                  | 2               |
|              |                                               | Gabinetes              | 3             | 43.4                  | 2               |
|              |                                               | Cozinha                | 1             | 5.9                   | 2               |
|              |                                               | Instalações Sanitárias | 2             | 11.7                  | 1               |
|              |                                               | Mezanino               | 1             | 9.5                   | 2               |

#### **AI.6 – Instalações do Palácio Fryxell/IPS**

As instalações do Palácio Fryxell são constituídas por diferentes espaços, distribuídos de acordo com a tabela seguinte, onde se encontram descritas as quantidades, áreas e tipo de uso.

**Tabela AI.6 – Distribuição de espaços do Palácio Fryxell**

| <b>SIGLA</b> | <b>Designação do local a prestar Serviços</b> | <b>Tipo de espaços</b> | <b>Quant.</b> | <b>Área Tot. (m2)</b> | <b>Tipo uso</b> |
|--------------|-----------------------------------------------|------------------------|---------------|-----------------------|-----------------|
|              | Palácio Fryxell                               | Claustros              | 1             | 194.2                 | 2               |
|              |                                               | Salão                  | 1             | 63.2                  | 2               |
|              |                                               | Antecâmara Salão       | 1             | 28.6                  | 2               |

#### **AI.7 – Instalações dos SAS/IPS**

As instalações dos SAS/IPS (de que se fornecem plantas de arquitetura em formato digital) são constituídas por diferentes espaços, distribuídos de acordo com a tabela seguinte, onde se encontram descritas as quantidades, áreas e tipo de uso.

**Tabela AI.7 – Distribuição de espaços dos SAS/IPS**

| <b>SIGLA</b> | <b>Designação do local a prestar Serviços</b> | <b>Tipo de espaços</b>                        | <b>Quant.</b> | <b>Área Tot. (m2)</b> | <b>Tipo uso</b> |
|--------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------|-----------------------|-----------------|
|              | Residência de Estudantes Santiago             | Quartos individuais                           | 112           | 1295,63               | 1               |
|              |                                               | Quartos reservado a portadores de deficiência | 2             | 52.56                 | 1               |
|              |                                               | Quartos duplos                                | 90            | 1255,71               | 1               |
|              |                                               | Salas de estudo                               | 7             | 150,39                | 1               |
|              |                                               | Cozinhas                                      | 24            | 337,92                | 1               |

|  |                                     |                                                                                                              |     |        |   |
|--|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|---|
|  |                                     | Instalações sanitárias e respetivo hall de acesso                                                            | 218 | 533,01 | 1 |
|  |                                     | Espaços de circulação: 9 corredores, átrios e escadas interiores de acesso aos pisos                         | 9   | 874,77 | 1 |
|  |                                     | Escadas de emergência (exteriores) de cada um dos 3 blocos                                                   | 3   |        | 2 |
|  |                                     | Sala de convívio, escadas de acesso ao rés-do-chão (segurança), bar e instalações sanitárias                 |     | 312,1  | 1 |
|  | Clube Desportivo                    | Vidros                                                                                                       | -   | -      | - |
|  | Moradias do Bairro de Santa Bárbara | Quartos individuais                                                                                          | 12  | 108    |   |
|  |                                     | Sala de estudo                                                                                               | 4   | 60     |   |
|  |                                     | Cozinha                                                                                                      | 4   | 12     |   |
|  |                                     | WC                                                                                                           | 4   | 12     |   |
|  | Bar/Refeitório sito ESTSetúbal      | Sala de refeições, incluindo bar, refeitório, zona de marmitas e espaço condicionado para serviços especiais | 1   | 850    | 1 |
|  | Bar/Refeitório sito ESTBarreiro     | Sala de refeições, incluindo bar, refeitório, zona de marmitas e espaço condicionado para serviços especiais | 1   | 200    | 1 |

### AI.8 – Instalações da Edifício Sede

As instalações dos Edifício Sede são constituídas por diferentes espaços, distribuídos de acordo com a tabela seguinte, onde se encontram descritas as quantidades, áreas e tipo de uso.

**Tabela AI.8 – Distribuição de espaços do Edifício Sede**

| SIGLA | Designação do local a prestar Serviços | Tipo de espaços        | Quant. | Área Tot. (m2) | Tipo uso |
|-------|----------------------------------------|------------------------|--------|----------------|----------|
|       | Edifício Sede                          | Hall                   | 1      | 70,9           | 1        |
|       |                                        | Espaços de Circulação  | 10     | 253,80         | 1        |
|       |                                        | Arrumos                | 4      | 12,1           | 2        |
|       |                                        | Gabinetes              | 23     | 412,9          | 1        |
|       |                                        | Cozinha                | 1      | 31             | 1        |
|       |                                        | Instalações Sanitárias | 4      | 31,3           | 1        |
|       |                                        | Salas                  | 8      | 384,6          | 1        |

## BI - TIPOS DE REVESTIMENTO E DE EQUIPAMENTOS DOS ESPAÇOS

### BI.1 - Instalações da ESTSetúbal/IPS

As instalações da ESTSetúbal/IPS são constituídas por diferentes tipos de espaços, com equipamentos e revestimentos de acordo com a tabela seguinte.

**Tabela BI.1** – Equipamentos e revestimentos dos diferentes tipos de espaços da ESTSetúbal/IPS

| N | Tipo de Espaços        | Descrição                                                       | Equipamento                                                                                      | Tipo Revestimento      |
|---|------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 1 | Espaços de circulação  | Caminhos interiores de acesso, corredores, átrios               | Quase inexistente, podendo ser colocados algumas mesas, cadeiras                                 | Pavimento em Marmorite |
| 2 | Gabinetes              | Ambientes de trabalho                                           | Secretárias equipadas com computadores, impressoras, armários, estantes, papeteiras.             | Pavimento Vinílico     |
| 3 | Instalações Sanitárias | Instalações sanitárias masculinas, femininas e para deficientes | Sanitários, mictórios, lavatórios                                                                | Mosaico hidráulico     |
| 4 | Sala de reuniões       | Espaço destinado à realização de reuniões                       | Mesa central de grande dimensão, cadeiras, armários, papeteiras                                  | Pavimento Vinílico     |
| 5 | Salas de Aulas         | Espaços destinados ao ensino                                    | Mesas, cadeiras, secretária, quadros em ardósia, iluminação de quadro, papeteira                 | Pavimento Vinílico     |
| 6 | Servidores             | Espaço de acesso restrito (equipamento da rede informática)     | Bastidores, armários                                                                             | Pavimento Vinílico     |
| 7 | Mediateca              | Espaço destinado a leitura e consulta de livros                 | Estantes, mesas, cadeiras, balcão e papeteiras                                                   | Pavimento em Alcatifa  |
| 8 | Espaços Laboratoriais  | Espaços com equipamentos de uso específico                      | Equipamento específico de laboratório, armários, estantes, bancadas de trabalho                  | Pavimento Vinílico     |
| 9 | Oficinas               | Espaços com equipamentos de uso específico                      | Equipamento específico de oficina, máquinas-ferramenta, armários, estantes, bancadas de trabalho | Pavimento em Marmorite |

| N  | Tipo de Espaços              | Descrição                           | Equipamento                                                                          | Tipo Revestimento                      |
|----|------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| 10 | Bar de Docentes              | Espaço tipo cafetaria               | Balcão, armários, caixotes de lixo, mesas e cadeiras                                 | Pavimento Vinílico/Mosaico hidráulico  |
| 11 | Auditório Principal (173 m²) | Espaço para a realização de eventos | Filas de poltronas com tecido, palco com secretária, papeleiras, camarins e WC       | Pavimento em Alcatifa                  |
| 12 | Auditórios                   | Espaços destinados ao ensino        | Filas de cadeiras, palco com secretária, quadro de porcelana, papeleiras             | Pavimento em linóleo - encerado        |
| 13 | Secretaria                   | Ambiente de trabalho                | Secretárias equipadas com computadores, impressoras, armários, estantes, papeleiras. | Pavimento Vinílico / Pavimento granito |

## BI.2 - Instalações da ESE/IPS

As instalações da ESE/IPS são constituídas por diferentes tipos de espaços, com equipamentos e revestimentos de acordo com a tabela seguinte.

**Tabela BI.2 – Equipamentos e revestimentos dos diferentes tipos de espaços da ESE/IPS**

| N | Tipo de Espaços        | Descrição                                                       | Equipamento                                                           | Tipo Revestimento               |
|---|------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| 1 | Espaços de circulação  | Corredores e átrios                                             | Estão instaladas fotocopiadoras, mesas, computadores e cadeiras.      | Pavimento e Linóleo             |
| 2 | Gabinetes              | Ambientes de trabalho                                           | Secretárias equipadas com computadores, armários e estantes.          | Pavimento em linóleo - encerado |
| 3 | Instalações Sanitárias | Instalações sanitárias masculinas, femininas e para deficientes | Sanitários, mictórios, lavatórios e papeleiras                        | Pavimento                       |
| 4 | Sala de reuniões       | Espaço destinado à realização de reuniões                       | Mesa e cadeiras, armário em mogno                                     | Pavimento em linóleo – encerado |
| 5 | Salas de Aulas         | Espaços destinados ao ensino                                    | Mesas, cadeiras, secretária de docente, quadros em porcelana e lousa. | Pavimento e linóleo – encerado  |

| N  | Tipo de Espaços       | Descrição                                       | Equipamento                                                                                          | Tipo Revestimento               |
|----|-----------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| 6  | Servidores            |                                                 |                                                                                                      |                                 |
| 7  | Biblioteca            | Espaço destinado a leitura e consulta de livros | Estantes, mesas, cadeiras, balcão e papelarias                                                       | Pavimento em linóleo - encerado |
| 8  | Espaços Laboratoriais | Espaços com equipamentos de uso específico      | Equipamento específico de laboratório, armários, estantes, secretárias, caixotes de lixo, papelarias | Pavimento                       |
| 9  | Arrumos               |                                                 |                                                                                                      |                                 |
| 10 | Arquivo Morto         |                                                 |                                                                                                      |                                 |
| 11 | Espaço de reserva     |                                                 |                                                                                                      |                                 |
| 12 | Anfiteatro            | Espaço para a realização de eventos e aulas     | Filas com balcão e cadeiras em madeira, palco com mesa comprida e cadeiras                           | Pavimento em madeira e encerado |

### BI.3 – Instalações da ESCE/IPS e ESS/IPS

As instalações da ESCE/IPS e ESS/IPS são constituídas por diferentes tipos de espaços, com equipamentos e revestimentos de acordo com a tabela seguinte.

**Tabela BI.3 – Equipamentos e revestimentos dos diferentes tipos de espaços da ESCE/IPS e ESS/IPS**

| N | Tipo de Espaços       | Descrição                                         | Equipamento                                                      | Tipo Revestimento  |
|---|-----------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 1 | Espaços de circulação | Caminhos interiores de acesso, corredores, átrios | Quase inexistente, podendo ser colocados algumas mesas, cadeiras | Mosaico hidráulico |



| <b>N</b> | <b>Tipo de Espaços</b> | <b>Descrição</b>                                                      | <b>Equipamento</b>                                                                                   | <b>Tipo Revestimento</b>                                                     |
|----------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| 2        | Gabinetes              | Ambientes de trabalho                                                 | Secretárias equipadas com computadores, impressoras, armários, estantes, papeleiras.                 | Pavimento em linóleo - encerado                                              |
| 3        | Instalações Sanitárias | Instalações sanitárias masculinas, femininas e para deficientes       | Sanitários, mictórios, lavatórios                                                                    | Mosaico hidráulico                                                           |
| 4        | Sala de reuniões       | Espaço destinado à realização de reuniões                             | Mesa central de grande dimensão, cadeiras, armários, papeleiras                                      | Pavimento em linóleo – encerado e Pavimento em tacos de madeira envernizados |
| 5        | Salas de Aulas         | Espaços destinados ao ensino                                          | Mesas, cadeiras, secretária, quadros em porcelana, iluminação de quadro, papeleira                   | Pavimento em linóleo - encerado                                              |
| 6        | Servidores             | Espaço de acesso restrito (equipamento da rede informática)           | Bastidores, armários                                                                                 | Pavimento em linóleo - encerado                                              |
| 7        | Centro de Documentação | Espaço destinado a leitura e consulta de livros                       | Estantes, mesas, cadeiras, balcão e papeleiras                                                       | Pavimento em linóleo - encerado                                              |
| 8        | Espaços Laboratoriais  | Espaços com equipamentos de uso específico                            | Equipamento específico de laboratório, armários, estantes, secretárias, caixotes de lixo, papeleiras | Pavimento em linóleo - encerado                                              |
| 9        | Arrumos                | Espaços de acesso e uso restrito, destinados a arquivo e arrecadações | Armários, estantes                                                                                   | Pavimento em linóleo - encerado                                              |
| 10       | Arquivo Morto          | Espaços de acesso e uso restrito, destinados a arquivo e arrecadações | Estantes                                                                                             | Betão                                                                        |
| 11       | Espaço de reserva      | Espaços destinados a exames e estudo                                  | Mesas, cadeiras, papeleiras                                                                          | Mosaico hidráulico                                                           |
| 12       | Auditório              | Espaço para a realização de eventos                                   | Filas de poltronas com tecido, palco com secretária, papeleiras, camarins e WC                       | Pavimento em tacos de madeira envernizados                                   |
| 13       | Anfiteatro             | Espaço tipo Sala de Aula                                              | Filas de cadeiras, palco com secretária, quadro de porcelana, papeleiras                             | Pavimento em linóleo - encerado                                              |

| N  | Tipo de Espaços | Descrição                                        | Equipamento                                          | Tipo Revestimento  |
|----|-----------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------|
| 14 | Bar             | Espaço tipo cafetaria (exploração por terceiros) | Balcão, armários, caixotes de lixo, mesas e cadeiras | Mosaico hidráulico |

#### BI.4 – Instalações da ESTBARREIRO/IPS

As instalações da ESTBARREIRO/IPS são constituídas por diferentes tipos de espaços, com equipamentos e revestimentos de acordo com a tabela seguinte.

**Tabela BI.4 – Equipamentos e revestimentos dos diferentes tipos de espaços da ESTBARREIRO/IPS**

| N | Tipo de Espaços        | Descrição                                                       | Equipamento                                                              | Tipo Revestimento                                                                              |
|---|------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Espaços de circulação  | Caminhos interiores de acesso, corredores, átrios               | Quase inexistente, podendo ser colocados algumas mesas, cadeiras e mupis | Mosaico hidráulico                                                                             |
| 2 | Gabinetes              | Ambientes de trabalho                                           | Secretárias equipadas com computadores, armários, estantes, papeleiras.  | CastanResin - Pavimento contínuo autonivelante poliuretano e restantes superfícies horizontais |
| 3 | Instalações Sanitárias | Instalações sanitárias masculinas, femininas e para deficientes | Sanitários, mictórios, lavatórios                                        | Mosaico hidráulico                                                                             |
| 4 | Sala de reuniões       | Espaço destinado à realização de reuniões                       | Mesa central de grande dimensão, cadeiras, armários, papeleiras          | CastanResin - Pavimento contínuo autonivelante poliuretano e restantes superfícies horizontais |
| 5 | Bar                    | Espaço tipo cafetaria (exploração por terceiros)                | Balcão, armários, caixotes de lixo, mesas e cadeiras                     | Mosaico hidráulico                                                                             |
| 6 | Reprografia            | Espaço destinado à produção de fotocópias                       | Armários, estantes, fotocopiadoras, papeleiras                           | CastanResin - Pavimento contínuo autonivelante poliuretano e restantes superfícies             |

| N  | Tipo de Espaços       | Descrição                                                   | Equipamento                                                                                                     | Tipo Revestimento                                                                                        |
|----|-----------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                       |                                                             |                                                                                                                 | horizontais                                                                                              |
| 7  | Salas de Aulas        | Espaços destinados ao ensino                                | Mesas, cadeiras, secretária, quadros em porcelana, iluminação de quadro, papelreira                             | CastanResin - Pavimento contínuo autonivelante poliuretano e restantes superfícies horizontais           |
| 8  | Servidores            | Espaço de acesso restrito (equipamento da rede informática) | Bastidores, armários                                                                                            | Soalho flutuante                                                                                         |
| 9  | Livraria              | Espaço tipo Loja, a ser explorado por terceiros             | Estantes, secretária, balcão e papelreiras                                                                      | CastanResin - Pavimento contínuo autonivelante poliuretano e restantes superfícies horizontais           |
| 10 | Espaços Laboratoriais | Espaços com equipamentos de uso específico                  | Equipamento específico de laboratório, bancadas, armários, estantes, secretárias, caixotes de lixo, papelreiras | Betão e CastanResin - Pavimento contínuo autonivelante poliuretano e e restantes superfícies horizontais |
| 11 | Arquivos/Arrumos      | Espaços de acesso e uso restrito, destinados a arquivo      | Armários, estantes                                                                                              | CastanResin - Pavimento contínuo autonivelante poliuretano e restantes superfícies horizontais           |
| 12 | Sala de Estudo        | Espaço tipo Sala de Aula                                    | Mesas, cadeiras, secretária, quadros em porcelana, iluminação de quadro, papelreira                             | CastanResin - Pavimento contínuo autonivelante poliuretano e e restantes superfícies horizontais         |
| 13 | Espaço de reserva     | Espaço sem uso, possibilitando adaptação futura             | Inexistente                                                                                                     | CastanResin - Pavimento contínuo autonivelante poliuretano e e restantes superfícies horizontais         |

| N  | Tipo de Espaços    | Descrição                                                                       | Equipamento                                                                                                           | Tipo Revestimento                                                                                |
|----|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14 | Auditório          | Espaço para a realização de eventos                                             | Filas de poltronas com tecido, palco com secretária, papeteiras, camarins e WC                                        | CastanResin - Pavimento contínuo autonivelante poliuretano e e restantes superfícies horizontais |
| 15 | Anfiteatro         | Espaço tipo Sala de Aula                                                        | Filas de cadeiras, palco com secretária, quadro de porcelana, papeteiras                                              | CastanResin - Pavimento contínuo autonivelante poliuretano e e restantes superfícies horizontais |
| 16 | Espaços Refeitório | Espaços destinados à produção e consumo de refeições (exploração por terceiros) | Equipamento específico destinado à produção, confecção e fornecimento de alimentos, mesas, cadeiras, caixotes de lixo | Mosaico hidráulico e e restantes superfícies horizontais                                         |
| 17 | Balneários         | Instalações sanitárias masculinas e femininas, duchas                           | Sanitários, mictórios, lavatórios, duchas                                                                             | Mosaico antiderrapante                                                                           |

### BI.5 – Instalações da Casa do Professor

As instalações da Casa do Professor são constituídas por diferentes tipos de espaços, com equipamentos e revestimentos de acordo com a tabela seguinte.

**Tabela BI.5 – Equipamentos e revestimentos dos diferentes tipos de espaços da Casa do Professor**

| N | Tipo de Espaços       | Descrição                                         | Equipamento                                                             | Tipo Revestimento                                                                                     |
|---|-----------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Espaços de circulação | Caminhos interiores de acesso, corredores, átrios | Quase inexistente, podendo ser colocados algumas mesas, cadeiras        | Paredes: madeira e estuque pintado;<br>Chão: em linóleo, nas escadas; Tetos: gesso cartonado pintado. |
| 2 | Gabinetes             | Ambientes de trabalho                             | Secretárias equipadas com computadores, armários, estantes, papeteiras. | Paredes: madeira e estuque pintado;<br>Chão: em linóleo, nas escadas; Tetos: gesso cartonado pintado. |

| N | Tipo de Espaços        | Descrição                                | Equipamento                     | Tipo Revestimento                                                                               |
|---|------------------------|------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3 | Instalações Sanitárias | Instalações sanitárias                   | Sanitários, lavatórios, poliban | Paredes: azulejos e estuque pintado;<br>Chão: mosaico cerâmico; Tetos: gesso cartonado pintado. |
| 4 | Cozinha                | Espaço com equipamento de uso específico | Fogão, lava-loiça,              | Paredes: azulejos e estuque pintado;<br>Chão: mosaico cerâmico; Tetos: gesso cartonado pintado. |

### BI.6 – Instalações do Palácio Fryxell

As instalações do Palácio Fryxell são constituídas por diferentes tipos de espaços, com equipamentos e revestimentos de acordo com a tabela seguinte.

**Tabela BI.6 – Equipamentos e revestimentos dos diferentes tipos do Palácio Fryxell**

| N | Tipo de Espaços     | Descrição                                         | Equipamento                                                      | Tipo Revestimento |
|---|---------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 1 | Claustros           | Caminhos interiores de acesso, corredores, átrios | Quase inexistente, podendo ser colocados algumas mesas, cadeiras | Mosaico cerâmicos |
| 2 | Salão               | Ambientes de trabalho                             | Cadeiras.                                                        | Madeira           |
| 3 | Antecâmara<br>Salão | Ambientes de trabalho                             | Quase inexistente, podendo ser colocados algumas mesas, cadeiras | Madeira           |

### BI.7 – Instalações dos SAS/IPS

As instalações dos SAS/IPS são constituídas por diferentes tipos de espaços, com equipamentos e revestimentos de acordo com a tabela seguinte.

**Tabela BI.7 – Equipamentos e revestimentos dos diferentes tipos de espaços dos SAS/IPS**

| N | Espaços a intervencionar                        | Tipo de tarefa a executar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Regularidade                                                             |
|---|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| 1 | 112 Quartos individuais                         | Remoção dos detritos com mopa e lavagem do pavimento por meios mecânicos; limpeza de poeiras, teias e fungos e lavagem das paredes e tetos; limpeza das portas, mesas, cadeiras, armários (interior e exterior), gavetas (interior e exterior), prateleiras, camas, estrados e gavetões (interior e exterior); remoção e despejo do lixo em contentor; lavagem dos envidraçados interiores e exteriores, incluindo portas de emergência (vidros, caixilhos e parapeitos), limpeza de poeiras nas armaduras elétricas e estores interiores (palhinha) e lavagem dos estores exteriores. | Limpeza profunda (Agosto)                                                |
| 2 |                                                 | Remoção dos detritos com mopa e lavagem do pavimento; limpeza de poeiras, teias e fungos e lavagem das paredes e tetos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Limpeza pontual (apenas quando solicitado durante as limpezas regulares) |
| 3 | 2 Quartos reservado a portadores de deficiência | Remoção dos detritos com mopa e lavagem do pavimento por meios mecânicos; limpeza de poeiras, teias e fungos e lavagem das paredes e tetos; limpeza das portas, mesas, cadeiras, armários (interior e exterior), gavetas (interior e exterior), prateleiras, camas, estrados e gavetões (interior e exterior); remoção e despejo do lixo em contentor; lavagem dos envidraçados interiores e exteriores, incluindo portas de emergência (vidros, caixilhos e parapeitos), limpeza de poeiras nas armaduras elétricas e estores interiores (palhinha) e lavagem dos estores exteriores. | Limpeza profunda (Agosto)                                                |
| 4 |                                                 | Remoção dos detritos com mopa e lavagem do pavimento; limpeza de poeiras, teias e fungos e lavagem das paredes e tectos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Limpeza pontual (apenas quando solicitado durante as limpezas regulares) |
| 5 | 90 Quartos duplos                               | Remoção dos detritos com mopa e lavagem do pavimento por meios mecânicos; limpeza de poeiras, teias e fungos e lavagem das paredes e tectos; limpeza das portas, mesas, cadeiras, armários (interior e exterior), gavetas (interior e exterior), prateleiras, camas,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Limpeza profunda (Agosto)                                                |

| N  | Espaços a intervencionar | Tipo de tarefa a executar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Regularidade                                                             |
|----|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
|    |                          | estrados e gavetões (interior e exterior); remoção e despejo do lixo em contentor; lavagem dos envidraçados interiores e exteriores, incluindo portas de emergência (vidros, caixilhos e parapeitos), limpeza de poeiras nas armaduras elétricas e estores interiores (palhinha) e lavagem dos estores exteriores.                                                                                                                                                              |                                                                          |
| 6  |                          | Remoção dos detritos com mopa e lavagem do pavimento; limpeza de poeiras, teias e fungos e lavagem das paredes e tetos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Limpeza pontual (apenas quando solicitado durante as limpezas regulares) |
| 7  | 7 Salas de estudo        | Remoção dos detritos com mopa e lavagem por meios mecânicos. do pavimento; limpeza de poeiras, teias e fungos e lavagem das paredes e tetos, limpeza das mesas e cadeiras; limpeza e despejo das papelarias; limpeza do pó da superfície exterior de computadores e impressoras; limpeza de poeiras nas armaduras elétricas e estores interiores (palhinha) e lavagem dos estores exteriores; lavagem dos envidraçados interiores e exteriores (vidros, caixilhos e parapeitos) | Limpeza profunda (Agosto)                                                |
| 8  |                          | Remoção dos detritos com mopa e lavagem do pavimento. Limpeza das mesas e cadeiras; limpeza e despejo das papelarias; limpeza do pó da superfície exterior de computadores e impressoras; limpeza de poeiras nas armaduras elétricas e estores interiores (palhinha); lavagem dos envidraçados interiores (vidros, caixilhos e parapeitos)                                                                                                                                      | Limpeza regular                                                          |
| 9  | 24 Cozinhas              | Remoção dos detritos com mopa e lavagem do pavimento da cozinha e respetiva varanda, bem como dos envidraçados interiores e exteriores (vidros e caixilhos). Colocação diária de sacos do lixo (120 litros, um por cozinha)                                                                                                                                                                                                                                                     | Limpeza regular                                                          |
| 10 |                          | Limpeza das chaminés                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Mensal                                                                   |
| 11 |                          | Remoção dos detritos com mopa e lavagem do pavimento da cozinha e respetiva varanda por meios mecânicos, bem como dos envidraçados interiores e exteriores (vidros e caixilhos); limpeza das                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Limpeza profunda (Agosto)                                                |

| N  | Espaços a intervencionar                                                             | Tipo de tarefa a executar                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Regularidade              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
|    |                                                                                      | chaminés; lavagem desengordurante e desinfetante de azulejos, bancadas, armários em inox com portas em fenólico, mesas, cadeiras, fogões, fornos, microondas, frigoríficos e arcas; limpeza de poeiras, teias e fungos e lavagem das paredes e tetos; Remoção e despejo do lixo em contentor.                    |                           |
| 12 | 218<br>Instalações sanitárias e respetivo hall de acesso                             | Lavagem do pavimento das instalações sanitárias e hall de acesso, lavatórios, sanitas, duches, azulejos, paredes, cortinas de duche e respetiva desinfecção. Lavagem dos espelhos, despejo e limpeza das papeleiras.                                                                                             | Limpeza regular           |
| 13 |                                                                                      | Lavagem do pavimento das instalações sanitárias e hall de acesso por meios mecânicos. Lavagem de lavatórios, sanitas, duches, azulejos, paredes, cortinas de duche e respetiva desinfecção. Lavagem dos espelhos, despejo e limpeza das papeleiras.                                                              | Limpeza profunda (Agosto) |
| 14 | Espaços de circulação: 9 corredores, átrios e escadas interiores de acesso aos pisos | Remoção dos detritos com mopa e lavagem do pavimento; limpeza de poeiras, teias e fungos e lavagem das paredes e tetos, limpeza das mesas (1) e poltronas (2) nos átrios de acesso; lavagem dos envidraçados interiores.                                                                                         | Limpeza regular           |
| 15 |                                                                                      | Lavagem do pavimento por meios mecânicos. Limpeza de poeiras, teias e fungos e lavagem das paredes e tetos, limpeza das mesas (1) e poltronas (2) nos átrios de acesso; lavagem dos envidraçados interiores e exteriores, incluindo portas de emergência (vidros, caixilhos e parapeitos).                       | Limpeza profunda (Agosto) |
| 16 | Escadas de emergência (exteriores) de cada um dos 3 blocos                           | Remoção dos detritos com mopa e lavagem do pavimento e corrimãos                                                                                                                                                                                                                                                 | Trimestral                |
| 17 | Sala de convívio, escadas de acesso ao rés-do-chão (segurança) e bar                 | Remoção dos detritos com mopa e lavagem do pavimento por meios mecânicos; limpeza de poeiras, teias e fungos; limpeza das mesas, cadeiras, sofás e armários (interior e exterior); limpeza do pó da superfície exterior das televisões, vídeo e leitor de DVD; lavagem dos envidraçados interiores e exteriores, | Limpeza profunda (Agosto) |



| N  | Espaços a intervir | Tipo de tarefa a executar                                                                                                                                                                                                                                                                         | Regularidade    |
|----|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
|    |                    | incluindo portas de emergência (vidros, caixilhos e parapeitos); remoção e despejo do lixo em contentor.                                                                                                                                                                                          |                 |
| 18 |                    | Remoção dos detritos com mopa e lavagem do pavimento; limpeza de poeiras, teias e fungos; limpeza das mesas, cadeiras, sofás e armários; limpeza do pó da superfície exterior das televisões, vídeo e leitor de DVD; lavagem dos envidraçados interiores; remoção e despejo do lixo em contentor. | Limpeza regular |

#### Equipamentos e revestimentos dos diferentes tipos de espaços do Clube Desportivo dos SAS/IPS

| N | Espaços a intervir | Tipo de revestimento                                                                                                                 |
|---|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | N.A.               | Lavagem com meios e equipamentos adequados de toda a superfície interior e exterior de envidraçados (vidros, caixilhos e parapeitos) |

#### Equipamentos e revestimentos dos diferentes tipos de espaços das moradias do Bairro de Santa Bárbara, Barreiro

| N | Espaços a intervir     | Tipo de tarefa a executar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Regularidade              |
|---|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| 1 | 12 Quartos individuais | Remoção dos detritos com mopa e lavagem do pavimento por meios mecânicos; limpeza de poeiras, teias e fungos e lavagem das paredes e tectos; limpeza das portas, mesas, cadeiras, armários (interior e exterior), gavetas (interior e exterior), prateleiras, camas, estrados e gavetões (interior e exterior); remoção e despejo do lixo em contentor; lavagem dos envidraçados interiores e exteriores (vidros, caixilhos e parapeitos), limpeza de poeiras nas armaduras | Limpeza profunda (Agosto) |

| N | Espaços a intervencionar | Tipo de tarefa a executar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Regularidade              |
|---|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
|   |                          | elétricas e lavagem das portadas interiores em madeira.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |
| 2 | 4 Salas de estudo        | Remoção dos detritos com mopa e lavagem por meios mecânicos. do pavimento; limpeza de poeiras, teias e fungos e lavagem das paredes e tetos, limpeza das mesas e cadeiras; limpeza e despejo das papelerias; limpeza de poeiras nas armaduras elétricas e lavagem dos estores exteriores; lavagem dos envidraçados interiores e exteriores (vidros, caixilhos e parapeitos) | Limpeza profunda (Agosto) |
| 3 | 4 Cozinhas               | Remoção dos detritos com mopa e lavagem do pavimento da cozinha por meios mecânicos, limpeza das chaminés; lavagem desengordurante e desinfetante de azulejos, bancadas, armários, mesas, cadeiras, fogões, fornos, microondas, frigoríficos; limpeza de poeiras, teias e fungos e lavagem das paredes e tetos; Remoção e despejo do lixo em contentor.                     | Limpeza profunda (Agosto) |
| 4 | 4 Instalações sanitárias | Lavagem do pavimento das instalações sanitárias, lavatórios, sanitas, duchas, azulejos, paredes, cortinas de duche e respetiva desinfecção. Lavagem dos espelhos, despejo e limpeza das papelerias.                                                                                                                                                                         | Limpeza profunda (Agosto) |

### Equipamentos e revestimentos dos diferentes tipos de espaços Bar/Refeitórios dos SAS/IPS

| N | Espaços a intervencionar | Tipo de revestimento                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Bar/Refeitório           | Remoção dos detritos com mopa e lavagem do pavimento; limpeza de poeiras, teias e fungos; limpeza das mesas, cadeiras, sofás e armários; limpeza do pó da superfície exterior das televisões, vídeo e leitor de DVD; lavagem dos envidraçados interiores; remoção e despejo do lixo em contentor. |
| 2 | Bar/Refeitório           | Arrumação da sala conforme planta de localização do mobiliário; Remoção dos detritos com mopa e lavagem do pavimento. Limpeza das mesas, cadeiras e sofás; limpeza e despejo das                                                                                                                  |

|  |  |                                                                                |
|--|--|--------------------------------------------------------------------------------|
|  |  | papeleiras e ecopontos; Limpeza interior dos micro-ondas na zona das marmitas. |
|--|--|--------------------------------------------------------------------------------|

### BI.8 – Instalações do Edifício Sede

As instalações do Edifício Sede são constituídas por diferentes tipos de espaços, com equipamentos e revestimentos de acordo com a tabela seguinte.

**Tabela BI.8 – Equipamentos e revestimentos dos diferentes tipos de espaços do Edifício Sede**

| N | Tipo de Espaços              | Descrição                                                            | Equipamento                                                                                                         | Tipo Revestimento                                                                                               |
|---|------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Espaços de circulação e hall | Caminhos interiores de acesso, corredores, átrios                    | Quase inexistente, podendo ser colocados algumas mesas, cadeiras                                                    | Paredes: estuque pintado; Chão: vinil e epóxi; Tetos: gesso cartonado pintado.                                  |
| 2 | Arrumos                      | Espaços de acesso e uso restrito destinados a arquivo e arrecadações | Armários, estantes, papeleiras                                                                                      | Paredes pintadas, chão em epóxi e mosaico cerâmico, tetos pintados e placas de fibras minerais                  |
| 3 | Gabinetes                    | Ambientes de trabalho                                                | Secretárias equipadas com computadores, armários, estantes, papeleiras.                                             | Paredes: estuque pintado; Chão: em vinil e epóxi; Tetos: gesso cartonado pintado e painéis de fibra mineral     |
| 4 | Instalações Sanitárias       | Instalações sanitárias                                               | Sanitários, lavatórios, poliban                                                                                     | Paredes: azulejos e estuque pintado; Chão: mosaico cerâmico e vinil; Tetos: gesso cartonado e painéis metálicos |
| 5 | Cozinha                      | Espaço com equipamento de uso específico                             | Fogão, lava-loiça,                                                                                                  | Paredes: azulejos e estuque pintado; Chão: flutuante; Tetos: painéis metálicos.                                 |
| 6 | Salas                        | Espaços destinados à realização de reuniões e ensino e eventos       | Mesa central de grande dimensão, mesas, cadeiras, secretárias, quadros em porcelana, armários estantes e papeleiras | Paredes: estuque pintado; Chão: em vinil e epóxi; Tetos: gesso cartonado pintado e painéis de fibra mineral     |

## CI - TIPO DE TAREFAS A EXECUTAR

As tarefas de limpeza a executar nos espaços são as descritas na tabela seguinte.

**Tabela C1.1 – Tarefas a executar**

| N  | Tipo de Limpeza                                        | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | Limpeza de pavimentos                                  | Remoção dos detritos dos pavimentos, com mopa, com utilização de equipamentos apropriados e limpeza de carpetes e tapetes.                                                                                                                                                                           |
| 2  | Lavagem de pavimentos                                  | Remoção dos detritos dos pavimentos e lavagem integral dos pavimentos, aspiração de carpetes e tapetes, com utilização de equipamentos apropriados e produtos apropriados.                                                                                                                           |
| 3  | Conservação de pavimentos                              | Vitrificação de mosaicos hidráulicos e, nos outros tipos de pavimentos, aplicação de produtos (ceras, etc.) adequados à sua correta conservação.                                                                                                                                                     |
| 4  | Lavagem interior de envidraçados                       | Lavagem, com produtos apropriados, de toda a superfície interior dos vãos (vidros, caixilhos e parapeitos).                                                                                                                                                                                          |
| 5  | Lavagem exterior de envidraçados                       | Lavagem, com produtos apropriados, de toda a superfície exterior dos vãos (vidros, caixilhos e parapeitos).                                                                                                                                                                                          |
| 6  | Limpeza de paredes, tetos e parapeitos                 | Limpeza de poeiras, teias e de fungos com recurso a passagem de mopa e pano húmido.                                                                                                                                                                                                                  |
| 7  | Lavagem de paredes e tetos                             | Lavagem de todas as superfícies com produtos apropriados.                                                                                                                                                                                                                                            |
| 8  | Limpeza de quadros                                     | Lavagem dos quadros de porcelana com produtos adequados e não agressivos e limpeza do pó das armaduras de iluminação.                                                                                                                                                                                |
| 9  | Limpeza de secretárias                                 | Limpeza, com pano húmido e produtos adequados, dos tampos das secretárias (mantendo a organização dos documentos nelas existentes), da superfície exterior dos módulos de gavetas, dos computadores, teclados e dos monitores e demais equipamentos e materiais. Limpeza e desinfeção dos telefones. |
| 10 | Limpeza de mesas, estantes, armários, balcões e portas | Limpeza, com pano húmido e com produtos adequados, das superfícies exteriores (armários, portas, balcões, etc.) e das prateleiras das estantes.                                                                                                                                                      |
| 11 | Limpeza de mesas de sala de aula e mesas de bar        | Limpeza, com pano húmido e com produtos adequados, de toda a superfície do tampo.                                                                                                                                                                                                                    |

| N  | Tipo de Limpeza                                                                       | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12 | Limpeza global de mesas de sala de aula e mesas de bar                                | Limpeza, com pano húmido e com produtos adequados, de toda a superfície superior e inferior do tampo. Remoção de detritos (pastilhas elásticas, papéis, etc.) neles colocados.                                                                                                                          |
| 13 | Limpeza de cadeiras de sala de aula e bar                                             | Limpeza, com pano húmido e com produtos adequados, de toda a superfície do tampo e encosto das cadeiras.                                                                                                                                                                                                |
| 14 | Limpeza de cadeiras de tecido, de pele e de poltronas de auditório                    | Aspiração de toda a superfície das cadeiras de tecido, de pele e de poltronas e limpeza com pano húmido e produtos adequados dos elementos estruturais.                                                                                                                                                 |
| 15 | Limpeza dos cestos de papéis e ecopontos                                              | Despejo dos detritos, limpeza dos cestos de papéis e colocação de sacos de plástico, se existentes, no seu interior (a fornecer pelo adjudicatário) e remoção do lixo até ao contentor público. Remoção e despejo dos ecopontos com respeito pela triagem efetuada e sua colocação no ecoponto público. |
| 16 | Lavagem dos cestos de papéis e ecopontos, no interior e na envolvente das instalações | Lavagem dos cestos de papéis e ecopontos com produtos apropriados.                                                                                                                                                                                                                                      |
| 17 | Lavagem de instalações sanitárias e balneários                                        | Lavagem do pavimento, lavabos, espelhos, urinóis, sanitas de todas as casas de banho (masculinos, femininos e deficientes), desinfeção dos equipamentos sanitários, despejo e limpeza dos cestos de papéis.                                                                                             |
| 18 | Lavagem de paredes de instalações sanitárias e balneários                             | Lavagem com produtos desinfetantes de toda a superfície das paredes e das divisórias existentes nos espaços.                                                                                                                                                                                            |
| 19 | Limpeza de pavimentos de alcatifa                                                     | Remoção dos detritos e aspiração                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 20 | Lavagem de pavimentos de alcatifa                                                     | Lavagem das superfícies alcatifadas com produtos e equipamentos adequados                                                                                                                                                                                                                               |

## DI – VISITAS AOS LOCAIS

As visitas aos locais deverão ser realizadas nos dias descritos na tabela seguinte.

**Tabela D1.1 – Dias das Visitas aos locais**

Para as visitas ao local, os interessados deverão comparecer no 5º e 6º dia útil, a contar da data do envio para publicação do anúncio no Jornal Oficial da União Europeia.

| Locais de Visita                                                                                                                                | Dia         | Horário | Responsável                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Escola Superior de Tecnologia do Barreiro – (ESTB), Rua Américo da Silva Marinho, 2839-001 Lavradio                                             | 5º dia útil | 14h00   | Professor Pedro Neto                                                            |
| Bar/Refeitório, Escola Superior de Tecnologia do Barreiro – (ESTB), Rua Américo da Silva Marinho, 2839-001 Lavradio                             |             | 15h00   | Dra Marisa Santos                                                               |
| Moradias de Santa Bárbara - Parque Empresarial do Barreiro, Rua Lawes, nºs 7 e 9, 2830-143 Barreiro e Rua Liebig, nºs 8 e 10, 2830-302 Barreiro |             | 15h30   | Dra Marisa Santos                                                               |
| Residência de Estudantes de Santiago dos SAS do IPS, Avª Prof. Orlando Ribeiro Manteigadas, 2910-248 Setúbal                                    |             | 17h00   | Dra Marisa Santos                                                               |
| Escola Superior de Educação –(ESE), Campus do IPS – Rua do Vale de Chaves, Estefanilha, 2914-504 Setúbal                                        | 6º dia útil | 09h00   | Professor João Pires                                                            |
| Clube Desportivo dos SAS do IPS, Campus do IPS Estefanilha, 2910-761 Setúbal                                                                    |             | 10h00   | Dra Marisa Santos                                                               |
| Bar/Refeitório IPS, Edifício ESTSetúbal - Campus do IPS - Estefanilha - 2910-508 Setúbal                                                        |             | 10h30   | Dra Marisa Santos                                                               |
| Escola Superior de Tecnologia de Setúbal - (ESTS), Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal                                                 |             | 11h00   | Professora Maria Luísa Torre                                                    |
| Bar/IPS, Escola Superior de Ciências Empresariais - (ESCE) e Escola Superior de Saúde - (ESS), Campus do IPS, Estefanilha, 2914-503 Setúbal     |             | 11h30   | Dra Marisa Santos                                                               |
| Escola Superior de Ciências Empresariais - (ESCE) e Escola Superior de Saúde - (ESS), Campus do IPS, Estefanilha, 2914-503 Setúbal              |             | 12h00   | Professor João Nabais (ESCE/IPS) e Professora Madalena Gomes da Silva (ESS/IPS) |
| Instituto Politécnico de Setúbal (IPS), Edifício Sede, Campus do IPS – Estefanilha, 2910 - 761 Setúbal                                          |             | 14h30   | Professor Pedro Ferreira                                                        |
| Casa do Professor, Campus do IPS – Estefanilha, 2910 - 761 Setúbal                                                                              |             | 15h00   | Professor Pedro Ferreira                                                        |
| Palácio Fryxell<br>Largo Defensores da República, nº 1 - 2910-470 Setúbal                                                                       |             | 16h00   | Professor Pedro Ferreira                                                        |

## **EI – MAPA DE PERIODICIDADE; HORÁRIO; Nº HOMEM E VALORES**

(Mapa enviado em excel a Preencher pelo concorrente as células cor amarela)

### Periodicidade para o IPS e SAS:

- De 1 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023
- De 1 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024
- De 1 de junho de 2024 a 31 de maio de 2025

**Nota:** Não há obrigatoriedade legal para o IPS, de indicar o número de trabalhadores existentes, no contrato vigente.

## FI – MAPA DE TOTAL DE DIAS

### Tabela F1.1:

- Mapa de Total de Dias – 1º Ano de 1 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023
- Mapa de Total de Dias – 2º Ano de 1 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024
- Mapa de Total de Dias – 3º Ano de 1 de junho de 2024 a 31 de maio de 2025

### Notas:

- O número de dias estimados é indicativo, não vinculando a entidade adjudicante, sendo somente pago o número de dias efetivamente trabalhados;
- Mapas de suporte ao ANEXO EI - Mapa de Periodicidade; Horário; Nº Homens e Valores – 1º Ano, 2º Ano, 3º Ano, para o IPS e SAS.



## **GI – PLANTAS DOS EDIFÍCIOS**

Ficheiros anexos, em formato próprio.

## **HI – AVALIAÇÃO MENSAL DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA**

Mapa enviado em excel.

## **II - ANEXO**

### **DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO** (Regulamento Geral de Proteção de Dados)

Nome), na qualidade de (indicar) e na sequência da celebração do contrato (especificar) declara ter tomado conhecimento da Política de Proteção de Dados do Instituto Politécnico de Setúbal, dando o seu consentimento para a recolha dos seus dados pessoais.

Mais declara ter conhecimento que os dados recolhidos podem ser comunicados à Autoridade Tributária e Aduaneira e a quaisquer outras entidades que, de acordo com a lei e os fins que prossigam, tenham direito a aceder aos seus dados pessoais.

... (local),... (data),... [assinatura]